



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 395/2001

Prorroga o prazo da Portaria nº 378/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que ainda não foi concluído o Inquérito instaurado pela Portaria nº 378/2001, face às circunstâncias expendidas pela Presidente da Comissão Marlene Manganotti Salzedas, em 06 de agosto de 2001,


RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, que visa apurar responsabilidade do servidor Cleverson Soares.

Publica-se. intima-se. cumpra-se.

Umuarama, aos 06 de agosto de 2001.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Ciente em 08/08/2001.

William Guattti.

Ciente em 08/08/2001

Ciente em 08/08/2001

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 08 / 8 / 20 01
DE Nº 7948
UMUARAMA, 08 / 8 / 20 01
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO